

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA № 657/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BENEDITA AP. DIAS SARAGIOTTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

VALOR: R\$ 3.580,50 DATA: 21/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA № 650/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA: MERCANTIL ANDRETA OBJETO: REVISÃO DE VEÍCULO

VALOR: R\$ 3.060,74 DATA: 21/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA № 668/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA: GALASSI & GALASSI OBJETO: PEÇAS E SERVIÇOS PARA KOMBI

VALOR: R\$ 1.680,00 DATA: 21/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA № 651/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA: MERCANTIL ANDRETA OBJETO: REVISÃO DE VEÍCULO VALOR: R\$ 2.058,49 DATA: 21/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 661/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES MARIS-

LEMME

OBJETO: CONFECÇÃO DE COLLANT PARA BALLET DO CRAS

VALOR: R\$ 136,00 DATA: 21/10/2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 002/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EM VEICULOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Período de Recebimento de Documentos: O recebimento dos envelopes será a partir do dia 21/10/2024, das 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta feira. Local: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, № 630 – SERRA NEGRA/SP – SETOR DE LICITAÇÃO. Data da 1º Sessão Pública para Abertura dos Envelopes: 07/11/2024 às 09h00min. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora Do Rosário, № 630, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9700. Serra Negra, 18 de outubro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Munici-





Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SES-SÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCI-MA OITAVA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 30ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro. Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Eduardo Aparecido Barbosa. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 29ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2024 e; 2) ata da 23ª sessão extraordinária, da 04º sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2024. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE. Após, passou-se à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 1408/2024 a 1456/2024. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPE-DIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 730/2024 a 734/2024. REQUERIMENTOS DE CONGRA-TULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 735/2024 a 746/2024. REQUE-RIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 747/2024 a 749/2024. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna

Beatriz Vasconcellos Scachetti. Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Goncalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do projeto constante na pauta. I − 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 52/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Educação – para folha de pagamento dos funcionários municipais da Educação (FUN-DEB) e à Secretaria Municipal da Fazenda – para pagamento de despesas de amortização de dívidas, juros sobre a dívida por contrato e PASEP. As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações or-

çamentárias descritas no artigo 2º. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justica e Redação; e b) de Finanças e Orcamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Nada mais havendo para ser deliberado na ordem do dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presenca de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 22h00min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º. do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x-x-x-x--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAOR-DINÁRIA, DA QUARTA SES-SÃO LEGISLATIVA, DA DÉCI-MA OITAVA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 22h01min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera

- Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos, nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, sua 24ª Sessão Extraordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000 Fone: (19) 3892-9700

Serra Negra Cidade da Saúde Viver, sentir e amar

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br Tiragem: 1.000 exemplares Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 360,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Eduardo Aparecido Barbosa. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi deliberado o seguinte projeto constante na pauta: I

 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 52/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Educação – para folha de pagamento dos funcionários municipais da Educação (FUNDEB) e à Secretaria Municipal da Fazenda – para pagamento de despesas de amortização de dívidas, juros sobre a dívida por contrato e PASEP. As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descri-

tas no artigo 2º. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra que será realizada no dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira,

às 19h30min. Em seguida. declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 22h07min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X.

DECRETO LEGISLATIVO nº 470 DE 2024 Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024 Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

(Autoriza o Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP, nos termos do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4671/2023, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do próprio Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP:

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações PatronaisR\$

80.000,00 Total..... R\$80.000,00

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2024 e LOA 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de outubro de 2024.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI ecretário Geral da CMSN



DECRETO LEGISLATIVO nº 471 DE 2024 Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024 Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

(Concede licença do cargo ao Prefeito Municipal de Serra Negra/SP e dá outras providências)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Sr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, autorizando-o a afastar-se do cargo de Prefeito Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período compreendido entre 23 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, em razão de férias, nos termos dos artigos 33, inciso V e 91, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, em conformidade com o ofício nº 533/2024, da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Art. 2º Durante o período de licença de que trata o artigo anterior, ou seja, de 23 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, em virtude da vacância do cargo de Vice-Prefeito, o cargo de Prefeito Municipal será exercício pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra em exercício, o Sr. WAGNER DA SILVA DEL BUONO, nos termos do artigo 51, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, fazendo jus aos direitos, obrigações e vantagens do respectivo cargo, estando também autorizado o Poder Legislativo Muni-

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP

"NOVA LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO SERRA NEGRA/SP"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente, COMUNICA à toda população, inclusive às organizações não governamentais e associações representativas dos vários segmentos da sociedade, aí incluídas as entidades de classe e de bairro, regularmente constituídas e estabelecidas no Município de Serra Negra/SP, que será realizada a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 18H00MIN, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário — "Palácio Primavera", Centro, Serra Negra/SP, quando será avaliado e debatido sobre o projeto de lei nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo do Município de Serra Negra/SP e dá outras providências.

Participem!

Serra Negra, 07 de outubro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

cipal a convocar o suplente de vereador respectivo para assumir a vereança durante o período descrito acima neste artigo.

rt. 3º Durante o período compreendido entre 23 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra será exercido pelo seu 1º Vice-Presidente em exercício, Sr. **EDUARDO APARECIDO BARBOSA**, nos termos do artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, fazendo jus aos direitos, obrigações e vantagens do respectivo cargo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de outubro de 2024.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI Secretário Geral da CMSN

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINE-RAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 04 de novembro de 2024, segunda-feira, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário — "Palácio Primavera", Centro, Serra Negra/SP, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 051/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra Negra/SP para o exercício financeiro de 2025 — "Orçamento Público Municipal para o ano de 2025" — "LOA/2025".

Serra Negra, 09 de outubro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da CMSN